

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Turismo

DATA: 19 de maio de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Submetemos à vossa consideração o processo administrativo que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cobertura e transmissão do Campeonato Municipal de Futsal – Série Ouro e Prata, promovido pela Administração Municipal. O evento possui grande relevância esportiva e social para o município, reunindo atletas, equipes e comunidade em uma importante ação de incentivo ao esporte amador e integração comunitária.

A contratação visa proporcionar transmissão ao vivo via web, com exclusividade pelo Youtube, incluindo narração, comentários esportivos, reportagem dentro de quadra, estrutura técnica e divulgação do campeonato. A iniciativa busca ampliar o acesso da população ao evento, permitindo que os jogos sejam acompanhados em tempo real por torcedores, familiares e demais interessados, inclusive aqueles impossibilitados de comparecer presencialmente.

A motivação da contratação fundamenta-se na necessidade de valorizar o esporte local e promover maior visibilidade às ações esportivas desenvolvidas pela Administração Municipal. A transmissão profissional contribui para fortalecer o campeonato, incentivar a participação dos atletas e proporcionar entretenimento e integração social à comunidade.

Além disso, a contratação permitirá maior transparência e divulgação institucional das atividades promovidas pelo município, utilizando ferramentas digitais que ampliam o alcance das informações e aproximam a população das ações públicas. Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária e alinhada ao interesse público, garantindo qualidade, organização e valorização do esporte amador municipal.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram realizadas consultas junto a empresas do setor, constatando-se que o valor de R\$ 7.413,00 (Sete mil e quatrocentos e treze reais), apresentado pelo empresário Ronei Bueno da Cruz – CNPJ 38.540.030/0001-63, é compatível com o mercado regional.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.


4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

AUTORIZAR a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha da empresa, constatando-se que o valor proposto de R\$ 7.413,00 (Sete mil e quatrocentos e treze reais), apresentado pelo empresário Ronei Bueno da Cruz– CNPJ 38.540.030/0001-63, é compatível com o mercado regional.

- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,


Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 19/05/2026.

Prefeito Municipal